

## ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA DA 2.593ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2025 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP**, integrado pelos seguintes Conselheiros, presentes: KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, JUNIOR DIVINO FIDELIS, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, KAMYLA SILVA TEIXEIRA, CLÁUDIO CORRÊA VASQUES e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a reunião, deu início aos trabalhos e à análise da pauta do dia, composta pelos seguintes itens: **1. Eleição do Diretor de Suporte, nos termos do art. 19, inciso III do Estatuto Social da NOVACAP, Processo nº 00112-00011932/2025-12.** A Presidente do CONSAD levou ao conhecimento dos demais Conselheiros o teor do Ofício Nº 118/2025-GAG/GAB, de 01/07/2025 (175065845), subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, na condição de representante do Acionista Majoritário da NOVACAP, que indica o Sr. **ANDRÉ KUHN** para ocupar o cargo de Diretor de Suporte. Após, a Presidente do Conselho concedeu a palavra ao indicado, que se apresentou, fazendo breve relato de sua trajetória profissional (175065667). Dando seguimento, a Presidente citou o Parecer SEI-GDF nº 4/2025 - NOVACAP/PRES/COMITÊ-EST (175194244), do Comitê de Elegibilidade, constante dos autos, o qual concluiu pelo atendimento aos requisitos da legislação e pela ausência de vedação à eleição e à posse do indicado para o cargo. Dessa forma, o Conselho de Administração, no uso das competências previstas no art. 19, inciso III, do Estatuto Social da NOVACAP, **RESOLVEU DESTITUIR** o Sr. **ELIE ISSA EL CHIDIAC** do cargo de Diretor de Suporte da NOVACAP e, de acordo com a indicação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal (175065845) e do Parecer do Comitê de Elegibilidade (175194244), **ELEGER**, por unanimidade, o Sr. **ANDRÉ KUHN**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] **para ocupar o cargo de Diretor de Suporte da NOVACAP**, em mandato complementar, encerrando-se a gestão em 04/01/2027. O Conselho de Administração registrou, por fim, os agradecimentos ao Sr. Elie Issa El Chidiac pelo trabalho prestado no período em que esteve à frente da Diretoria de Suporte da Companhia, ao tempo que deu as boas-vindas ao Sr. André Kuhn. **2. Apresentação e andamento das metas para 2025 (janeiro a junho de 2025) da Diretoria de Obras.** A Presidente informou que, por motivo de força maior, o Diretor de Obras, **André Vaz**, solicitou o adiamento da apresentação para a próxima reunião. **3. Atualização do andamento das metas para 2025 (janeiro a junho de 2025) da Diretoria das Cidades.** A Presidente concedeu a palavra ao Diretor das Cidades, Raimundo Silva, que apresentou a atualização das metas da Diretoria referentes ao período de janeiro a junho de 2025 (175508577). A Presidente do CONSAD agradeceu a explanação e ressaltou a importância do trabalho desenvolvido pela Diretoria. **4. Assuntos gerais.** A Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Presidente da NOVACAP, Fernando Leite, que abordou a investigação do Ministério Público do Distrito Federal (MPDFT) sobre supostos crimes praticados por servidores da empresa. O Presidente da NOVACAP comunicou que foi determinada a suspensão do exercício das funções públicas dos empregados envolvidos na investigação criminal e que foi solicitada manifestação da Diretoria Jurídica acerca das providências administrativas a serem empreendidas. Informou, ainda, a criação do Comitê Interno de Governança (CIG), com o objetivo de

reforçar os mecanismos de governança e aprimorar a cultura de *compliance*. Com a palavra, o Conselheiro Junior Fideles sugeriu que a Presidência da empresa apresente ao colegiado, na próxima reunião, relatório detalhado acerca do fato ocorrido, contendo dados que possam ser publicizados, informações relacionadas ao contexto da operação e quais os mecanismos foram identificados, pela NOVACAP, como frágeis e que permitiram as aludidas fraudes. Além disso, que seja evidenciado o que o órgão adotará como providência para aprimoramento de seus controles, de modo a evitar situações análogas. Acolhida a sugestão do Conselheiro, a Presidente do Conselho solicitou que o Presidente mantenha o CONSAD informado sobre as medidas e ações adotadas. Não havendo outro tema a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/07/2025, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/07/2025, às 02:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 23/07/2025, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/07/2025, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/07/2025, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/07/2025, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/07/2025, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR DIVINO FIDELES - Matr.0973662-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/07/2025, às 20:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/07/2025, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



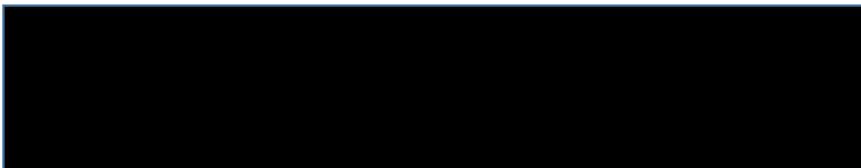
Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/07/2025, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/07/2025, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/07/2025, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)